



Valide aqui
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



IVANA BORBOREMA CUNHA LIMA,
OFICIAL(A) DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE
PROTESTO DE TÍTULOS, DESTA COMARCA DE
CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE DA
FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 071548.2.0078357-09

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 78357

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Um Apartamento Residencial e respectiva fração do terreno, **situados à Rua Maria de Lourdes Aguiar Loureiro, nº 810, Bloco Primavera, Apartamento 003, no Condomínio Residencial Quatro Estações, Bairro Catolé**, nesta cidade, composto de: sala de estar/jantar, hall, dois quartos, uma suíte, Wcb social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com Área privativa real - 70,50m²; Área uso comum real m² - 16,63m²; Área da unidade de construção - 78,99m²; Fração ideal do terreno - 0,01717; Cota ideal do terreno - 57,17m²; Área real total - 87,13m². Proprietária **CONSTRUTORA MANAÍRA LTDA**, CNPJ 12.911.061/0001-90, com sede nesta cidade. Título anterior nº AV-1-77.864. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-78.357 - Em 29/10/2012 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, datado de 25/10/2012, a proprietária acima, VENDEU a **BRUNO FORMIGA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, CPF 046.887.714-28, RG 2.646.886-SSP/PB, residente na Rua

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR9TD-87LZ4-AR76C-ZK3L9>

Manoel Alves de Oliveira, nº 850, Bairro Catolé, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor R\$ 140.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-78.357 - Em 29/10/2012 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, datado de 25/10/2012, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA à CAIXA, em CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente - R\$ 20.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) - R\$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora/Dívida - R\$ 120.000,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 156.157,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 8,5101%, Efetiva - 8,8500%, Prazo de amortização - 300 meses. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-3-78.357 - Em 29/10/2012 - Certifico que foi Emitida uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Nº 1.4444.0142056-9 SÉRIE: 01012, Emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, tendo como Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e como Devedor: **BRUNO FORMIGA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, CPF 046.887.714-28, RG 2.646.886-SSP/PB, residente na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 850, Bairro Catolé, nesta cidade, valor do Crédito R\$ 120.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-4-78.357 - Em 24/11/2014 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 21/11/2014, conforme certidão arquivada nestas notas. O proprietário **BRUNO FORMIGA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, CPF 046.887.714-28, RG 2.646.886-SSP/PB, residente na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 850, bairro Catolé, nesta Cidade, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação do ESTADO CIVIL do mesmo acima mencionado e qualificado, para **CASADO**, com a Sra. **DANIELLE SOARES DE SOUZA**, sob o regime de Comunhão Parcial de bens. Dou Fé. Campina Grande, 24/11/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-78.357 - Em 15/12/2014 - Certifico na conformidade da CLÁUSULA SEGUNDA do

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Contrato adiante descrito, a CEF autoriza o cancelamento do registro hipotecário/fiduciária aludido, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em favor da CAIXA. Dou Fé. Campina Grande, 15/12/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-78.357 - Em 15/12/2014 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, datada de 28/11/2014. Os proprietários **BRUNO FORMIGA GUIMARAES**, brasileiro, servidor público federal, RG nº 2646886-SSP/PB e do CPF 046.887.714-28, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **DANIELLE SOARES DE SOUZA**, brasileira, artista visual, RG nº 1983444-SSP/PB e do CPF 031.557.894-76, residentes e domiciliados na Rua Maria de Lourdes Aguiar Loureiro, 810, Apto 003 bl prim, Catolé, nesta Cidade, **VENDERAM a FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS**, brasileiro, servidor público federal, CNH nº 04128493742-DETRAN/PB e do CPF 925.550.715-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **IZABELLE LIZZIANE TEMOTEO DE ALBUQUERQUE**, brasileira, outros estudantes, RG nº 2185110-SSP/PB e do CPF 007.745.154-65, residentes e domiciliados na Rua Luiz Sodré Filho, 778, Catolé, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 148.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 15/12/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-7-78.357 - Em 15/12/2014 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, datada de 28/11/2014. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os devedor(es), aliena(m) à CAIXA, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 133.200,00; Valor dos recursos próprios R\$ 14.800,00; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) R\$ 0,00; Juros de 8,7873% ao ano; Prazo de 420 meses. Dou Fé. Campina Grande, 15/12/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-8-78.357 - Em 15/12/2014 - Certifico que foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, número 1.4444.0757333-2 série 1114, datada de 28/11/2014, tendo como credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e como devedor **FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS** e seu

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

cônjuge **IZABELLE LIZZIANE TEMOTEO DE ALBUQUERQUE**, acima qualificados; Valor do Crédito R\$ 133.200,00. Dou Fé. Campina Grande, 15/12/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-9-78.357 - Em 08/01/2024 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 14/11/2023. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **144440757333**; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, em seu favor**. Valor da Consolidação - R\$ 159.683,74. (**Prenotação número 383739 datada de 05/01/2024**) (**Emolumentos Base R\$ 1.359,16; FEPJ R\$ 250,09; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 67,96; MP - Ministério Público R\$ 21,75; FARPEN R\$ 175,47; Total R\$ 1.874,42**). **SELO DIGITAL: AOU35603-S2MW - TIPO DO SELO: (Especial - Tipo 3)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 08/01/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-10-78.357 - Em 08/01/2024 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 06/12/2023. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **144440757333**; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R-7 e AV-8 acima. (**Prenotação número 383740 datada de 05/01/2023**) (**Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP - Ministério Público R\$ 1,81; FARPEN R\$ 3 5,05; Total R\$ 176,25**). **SELO DIGITAL: APB77956-6IXJ - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 08/01/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AOZ15391-AYC0 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

CAMPINA GRANDE, 09 DE JANEIRO DE 2024 -
16:32.

Responsável	Alan Anderson
Emolumentos da Serventia	R\$ 124,92
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 24,98
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 3,14
ISSQN	R\$ 6,25
Total	R\$ 159,29

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Página 5/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR9TD-87LZ4-AR76C-ZK3L9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado